|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 009/2012** |

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **Lenoir da Rocha,** no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações. **Considerando a possibilidade de desincompatibilização de servidores efetivos ocupantes do cargo de motorista para concorrer a cargos eletivos e para outros afastamentos legais previstos no Estatuto dos Servidores públicos municipais de Mondaí. Considerando que não há teste seletivo em vigor para o cargo**. Torna público, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vaga na categoria funcional constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**CAPÍTULO I**

**1**– **DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 – O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 – A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

1.3 – A vaga disponibilizada é a constante do quadro abaixo, para o candidato aprovado, os que excederem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

1.4 – A vaga abaixo será para cargo público, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo****Função** | **Vencimento inicial** | **Nº de Vagas** | **Carga Horária** | **Escolaridade** | **Atribuições** |
| Motorista | R$ 989,14 | 03 + reserva técnica | 40 h/sem. | Alfabetizado | Especificas do cargo |

OBS: Deverá possuir carteira nacional de habilitação categoria “*e*” e curso de formação de “*condutores de veículos de transporte escolar ou de passageiros*” válido no ato da contratação.

**CAPÍTULO II**

**2** – **DAS INSCRIÇÕES**

2.1– As inscrições estarão abertas no período de **29 de junho de 2012 a 03 de julho 2012**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mondaí – SC.

2.2 – A inscrição no presente Processo de Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 – São condições para inscrição:

2.3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3.2 – Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.3.4 – Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.3.5 – Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse ao cargo;

2.3.6 – Possuir carteira de habilitação nacional categoria *“d”.*

2.3.7 – Possuir certificado de curso de formação de *“condutores de veículos de transporte escolar ou passageiros”.*

2.3.8 – Cumprir as determinações deste Edital.

**CAPÍTULO III**

**3** – **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal, no prazo de até 01 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal de Mondaí.

**CAPÍTULO IV**

**4** – **DAS PROVAS:**

 4.1 – As Provas serão de títulos.

|  |  |
| --- | --- |
| **PROVAS** | **PESO** |
|  **1**► Prova de Títulos | 15,0 |

 **4.2 – Prova de Títulos - Valendo 15,0 (quinze) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TITULO** | **Nº de****Títulos** | **Valor do****Titulo** | **Total** |
| Curso de graduação completo | 01 | 5,00 | 5,00 |
| Atestado de matrícula de curso de graduação | 01 | 4,00 | 4,00 |
| Certificado de conclusão do ensino Médio | 01 | 3,00 | 3,00 |
| Certificado de conclusão do ensino Fundamental | 01 | 2,00 | 2,00 |
| Conclusão séries iniciais do ensino Fundamental | 01 | 1,00 | 1,00 |

4.2.1 – Da prova de Títulos:

A) – As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).

B) – Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.

**CAPÍTULO V**

**5.** – **NO CASO DE EMPATE**

5.1 – Mais idade.

**CAPÍTULO VI**

**6.** – **DA NOTA FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 – Será publicada a relação das notas de todos os candidatos em lista nominal, na ordem decrescente de acordo com a média ou nota final obtida, até 1 (um) dia após o encerramento das inscrições.

**CAPÍTULO VII**

**7** – **DA ADMISSÃO:**

7.1 – No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:

7.1.1 – Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).

7.1.2 – Cópia legível do CPF

7.1.3 – Cópia legível do Título de Eleitor.

7.1.4 – Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).

7.1.5 – Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.

7.1.6 – Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.

7.1.7 – Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.

7.1.8 – Habilitação de motorista e qualificação exigida para a função.

7.1.9 – Declaração de bens, na forma da Lei.

7.1.10 – Apresentar declaração das funções públicas que exerce.

7.1.11 – Atestado de Saúde Ocupacional

7.1.12 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.

7.1.13 – Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;

7.1.14 – Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br).

Mondaí – SC, 29 de junho de 2012.

**LENOIR DA ROCHA**

Prefeito Municipal